

ERRATA

Concorrência nº 001/2025

Contrato Administrativo nº 241/2025/DLCA

Foi verificado um na Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de muros de alvenaria de escolas públicas do município de Viseu/PA, na descrição do objeto da licitação, cuja especificação correta é “E.M.E.F. BENEDITO PADILHA DA SILVA.

Na documentação encaminhada ao DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO-DLCA, houve um equívoco na descrição da unidade escolar, em razão de **erro de digitação**. Tal ocorrência não reflete a realidade da instituição e, portanto, necessita de correção imediata para garantir a fidedignidade das informações prestadas.

Ressaltamos que a errata visa assegurar a transparência, a veracidade documental e a adequada comunicação institucional, evitando interpretações equivocadas ou prejuízos em processos administrativos, pedagógicos ou legais

Assim sendo, serve a presente errata para corrigir o erro na descrição do objeto, de forma que, no ETP, DFD, Termo de referência, modelo de proposta e qualquer outra peça do processo licitatório que contenha a descrição do objeto, onde se lê: “E.M.E.F. BENEDITO COSTA PADILHA” leia-se: “E.M.E.F. BENEDITO PADILHA DA SILVA.”

Atenta ao disposto no artigo Art. 55 § 1º da lei 14.133/21, fica a sessão Concorrência nº 001/2025.

Todas as demais cláusulas e condições do edital e seus anexos permanecem inalteradas.

Viseu, Pará 22 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 03/2025